

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, e do artigo 124, do Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:

I - Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933-8, na qualidade de Coordenador;

II - Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, portadora do RG nº 5.663.776; Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7, e Claudia Sorge, portadora do RG nº 9.217.346-9, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente;

III - Iracy Xavier da Silva, portadora do RG nº 5.408.457-X, na qualidade de representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Daniel Smolentzov, portador do RG nº 27.415.618-0, na qualidade de representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA; e

V - Francisco de Godoy Bueno, portador do RG nº 27.242.161-3, e Ricardo Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 10.954.040, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 02, de 03 de janeiro de 2020.

(Processo SMA nº 11.408/2011)

RESOLUÇÃO SIMA, 131 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Delega a atribuição de Administrador Local no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente para utilização do Portal eSocial-SPGov, de que trata a Portaria CAF-G Nº 00019, de 09/11/2021 e dá providências correlatas

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da Portaria CAF-G nº 00019, de 09 de novembro de 2021,

Considerando a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

Considerando o Decreto nº 66.012, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Portal eSocial-SPGov, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SFP nº 59, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implantação do Portal eSocial-SPGov, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica e dá providências correlatas; e

Considerando a Portaria CAF-G nº 00019, de 09 de novembro de 2021, que regulamenta os procedimentos de utilização do Portal eSocial-SPGov, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica e dá providências correlatas

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar FABIO AURELIO AGUILERA MENDES, RG nº 26.509.467-7 e CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG nº 14.262.422-6 como Administradores Locais no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Competirá ao Administrador Locar habilitar os demais usuários dos módulos do Portal eSocial-SPGov, podendo, em consequência:

I. atribuir senhas, perfis e visões aos titulares de cargo ou servidores, conforme as indicações feitas, bem como a quaisquer outros usuários necessários ao funcionamento dos módulos;

II. cessar as senhas, perfis e visões concedidos; e

III. controlar e manter atualizado o registro de atribuições e de cessações feitas.

Artigo 3º - O uso indevido das atribuições ocasionará suspensão imediata da atividade do Administrador Local e todas as atividades retornarão para a administração centralizada, sem prejuízo da apuração das faltas e penalidades cabíveis nos termos do § 2º do artigo 7º da Portaria CAF-G nº 00019, de 09/11/2021.

Artigo 4º - É vedado aos usuários do Portal eSocial-SPGov fazer uso das respectivas senhas, perfis e visões, pessoais e intransferíveis, que lhe foram atribuídas, quando se encontrar afastado do cargo ou função por:

I. gozo de férias;

II. licença a qualquer título;

III. afastamento de qualquer natureza.

§ 1º - Toda e qualquer movimentação funcional do Administrador Local ou do simples usuário implicará a cessação da atribuição feita na unidade administrativa a que se encontrava vinculado.

§ 2º - Constituem faltas, apenáveis civil e criminalmente, nos termos do Código Penal e, no caso do funcionário ou servidor público, igualmente das normas estatutárias e ou legislação que lhes é pertinente:

a) a desobediência ao previsto neste artigo;

b) a cessão da própria senha, perfil e visão a outrem, por configurar violação de segredo de repartição.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução Permissão de Uso nº PU/46/2017/CPU (Processo SIMA 7.719/2017), firmado em 29/09/2017 com a empresa M. R. W. ALIMENTOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e do CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/46/2017/CPU, firmado em 29/09/2017 com a empresa M. R. W. ALIMENTOS LTDA, visando instalação e exploração de carrinhos para o comércio de pipoca, no local denominado D2, no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 7.719/2017.

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/49/2017/CPU (Processo SIMA 7.743/2017), firmado em 29/09/2017 com a empresa M. R. W. ALIMENTOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos

artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/49/2017/CPU, firmado em 29/09/2017, com a empresa M.R.W. ALIMENTOS LTDA, visando à instalação e exploração de carrinhos para comércio de sorvete, no local denominado F2 no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 7.743/2017

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/45/2017/CPU (Processo SIMA 7.703/2017), firmado em 29/09/2017 com a empresa M. R. W. ALIMENTOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e do CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/45/2017/CPU, firmado em 29/09/2017, com a empresa M.R.W. ALIMENTOS LTDA, visando à instalação e exploração de carrinhos para comércio de pipoca, no local denominado D1, no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 7.703/2017

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução Permissão de Uso nº PU/39/2017/CPU (Processo SIMA 7.691/2017), firmado em 29/09/2017 com a empresa MARISA MOCHELLA - LANCHONETE - ME.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e do CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/39/2017/CPU, firmado em 29/09/2017 com a empresa MARISA MOSCHELLA - LANCHONETE - ME, visando instalação e exploração de carrinhos para o comércio de cocos, no local denominado A3, no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 7.691/2017.

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/42/2017/CPU (Processo SIMA 7.725/2017), firmado em 29/09/2017 com a empresa M. R. W. ALIMENTOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/42/2017/CPU, firmado em 29/09/2017, com a empresa M.R.W. ALIMENTOS LTDA, visando à instalação e exploração comercial de veículos tipo “food truck” para o comércio de alimentos e bebidas, no local denominado B3, no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 7.725/2017

Portaria CG, 26 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso (Processo SIMA 12.285/2012), firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BÚFALOS - ABCB.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição ao Sr. BRUNNO VINÍCIOS DE SOUZA, portador do RG nº 38.281.548-8 e CPF nº 505.148.828-59, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso, firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BÚFALOS - ABCB, visando à permissão de uso de próprio estadual nas dependências do Parque. Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 12.285/2012.

Portaria CG, de 30 de novembro de 2021.

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 01/2019/CFB, firmado em 27/06/2019 com a empresa COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários AILTON FERREIRA LIMA, portador do RG nº 23.585.095-0 e CPF nº 142.488.858-16, na qualidade de fiscal e o Sr. VINÍCIOS TRONCONE EVARISTO, portador do RG nº 11.746.917-1 e CPF nº 086.778.697-35, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da

execução do contrato nº 01/2019/CFB, firmado em 27/06/2019 com a empresa COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, visando à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

PSIMA nº 3.259/2019.

Portaria CG, 25 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução Permissão de Uso nº PU/36/2017/CPU (Processo SMA 2.720/2017), firmado em 30/08/2017 com a empresa ADRIANO KANAYAMA FERREIRA EVENTOS LTDA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e do CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição a Sra. REBECCA WOLF SPADA, portadora do RG nº 49.132.537-X e CPF nº 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso nº PU/36/2017/CPU, firmado em 30/08/2017 com a empresa ADRIANO KANAYAMA FERREIRA EVENTOS LTDA, visando instalação e exploração comercial de brinquedos em local a ser denominado “Parque da Família” e manutenção de “Playground II”, no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSMA nº 2.720/2017.

Portaria CG, 26 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso (Processo SIMA 11.895/2012), firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO ÁRABE - ABCCA.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição ao Sr. BRUNNO VINÍCIOS DE SOUZA, portador do RG nº 38.281.548-8 e CPF nº 505.148.828-59, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso, firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO ÁRABE - ABCCA, visando à permissão de uso de próprio estadual nas dependências do Parque. Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 11.895/2012.

Portaria CG, 26 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso (Processo SIMA 12.743/2012), firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição ao Sr. BRUNNO VINÍCIOS DE SOUZA, portador do RG nº 38.281.548-8 e CPF nº 505.148.828-59, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso, firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO, visando à permissão de uso de próprio estadual nas dependências do Parque. Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 12.743/2012.

Portaria CG, 26 de novembro de 2021.

Substitui os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Permissão de Uso (Processo SIMA 11.937/2012), firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE MARCHIGIANA - ABCM.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo nº 90, combinado com o Decreto nº 64.132 de 11/03/2019, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar a funcionária ALINE MELO DA SILVA portadora do RG nº 37.213.847-0 e CPF nº 355.149.768-07, em substituição a Sra. PRISCILA CIPOLINI MARIA, portadora do RG nº 47.493.951-0 e CPF nº 395.437.338-64, na qualidade de fiscal, e o funcionário GABRIEL NEVES FERREIRA, portador do RG nº 54.747.147-6 e CPF nº 488.977.908-60, em substituição ao Sr. BRUNNO VINÍCIOS DE SOUZA, portador do RG nº 38.281.548-8 e CPF nº 505.148.828-59, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso, firmado em 16/09/2012 com a permissionária ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE MARCHIGIANA - ABCM, visando à permissão de uso de próprio estadual nas dependências do Parque. Dr. Fernando Costa – Água Branca.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 10/11/2021.

PSIMA nº 11.937/2012.

Portaria CG, de 30 de novembro de 2021.

Designando as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 16/2021/FPBRN, firmado em 08/11/2021 com a empresa GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS ERELI.

O Sr. Valter Antonio da Rocha – Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso III, do artigo 90, do Decreto nº 64.132 de 11/03/19, e com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 10 do Decreto nº 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar as funcionárias CAMILA MARTINS ALVES portadora do RG nº 33.948.560-7 e CPF nº 217.538.668-63, na qualidade de fiscal, e a Sra. RITA DE CASSIA GHEDINI, portadora do RG nº 70.391.779-07 e CPF nº 953.750.900-15, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 16/2021/FPBRN, firmado em 08/11/2021 com a empresa GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, visando à prestação de serviços de recepção para regional CTR V – Presidente Prudente.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2021.

PSIMA nº 057973/2021-79.

PROCESSO: 1.474/2018

INTERESSADO: Instituto Florestal – Seção de Administração Patrimonial (Protocolo)

ASSUNTO: Processo de contratação de serviços comuns – Serviços de moto frete para o Instituto – Sede.

APOSTILAMENTO DE 09/11/2021, REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2018

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada às fls. 1411/1412.

A referida negociação resultou na aplicação do índice 8,00% (oito inteiros), em substituição ao índice apurado no período pela